



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# **BOLETIM N. 17/2025**

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

## **DÉCIMA SEXTA**

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **19 DE MAIO DE 2025**

**SEGUNDA-FEIRA – 14:00 HORAS**

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

OSÉIAS JORGE  
Presidente

MÁRCIA REBESCHINI  
1ª Secretária

PAULINHO BICHOF  
2º Secretário



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE  
19 DE MAIO DE 2025



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Recebemos o Ofício n. 01/2025, informando sobre o repasse de recursos através do programa REDDE para a APM da EMEB Vânia Meirelles Dextro Mauerberg, no valor de R\$ 10.118,75.

Recebemos o ofício n. 06/2025, informando sobre o repasse de recursos através do programa REDDE para a EMEB José Mario de Moraes – Prof., no valor de R\$ 13.849,86

Recebemos do Ministério Público do Estado de São Paulo, notificação para que a Câmara preste informações na ADIN referente a constitucionalidade do artigo 2º, da Lei nº 3.180, de 04 de maio de 2018, que autoriza o Município de Nova Odessa a reajustar os salários, valor do vale cesta mensal, conceder Cesta de Natal aos servidores públicos municipais e concede ainda vale ou ticket refeição em pecúnia aos GCMs e Agentes de Trânsito, e dá outras providências.

Recebemos do Ministério Público do Estado de São Paulo, notificação para que a Câmara preste informações na ADIN referente a constitucionalidade da Lei nº 2.955, de 13 de maio de 2015, que autoriza o Poder Executivo a conceder vale refeição ou ticket refeição para os empregos que especifica.

Recebemos do Ministério Público do Estado de São Paulo, notificação para que a Câmara preste informações na ADIN referente a da Lei nº 3.840, de 01 de abril de 2025, do Município de Nova Odessa, que autoriza o Município de Nova Odessa a promover revisão geral nos valores de remuneração, cesta mensal, cesta de Natal, vale ou ticket refeição, auxílio-alimentação para viagem, ajuda de custo em convênio médico e odontológico, e dá outras providências.

Recebemos do Ministério Público do Estado de São Paulo, notificação para que a Câmara preste informações na ADIN referente a da Lei nº 3.749, de 15 de abril de 2024, do Município de Nova Odessa, que autoriza o Município de Nova Odessa a promover revisão geral nos valores de remuneração, cesta mensal, cesta de Natal, vale ou ticket refeição, auxílio-alimentação para viagem, ajuda de custo em convênio médico e odontológico aos servidores públicos municipais, agentes políticos e comissionados.

#### **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:**

**Dia 27 de maio de 2025, às 18hs**, audiência pública sobre as Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2025.

**Dia 29 de maio de 2025, às 14hs**, audiência pública sobre o Setor de Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2025.

#### **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:**

**PROJETO DE LEI N. 35/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO PORTO, DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DO EMPREGO DE TÉCNICAS DE ARQUITETURA HOSTIL EM ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - LEI PADRE JÚLIO LANCELOTTI.

**PROJETO DE LEI N. 36/2025**, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE CARTAZ EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, INFORMANDO O DIREITO À ASSISTÊNCIA RELIGIOSA AOS PACIENTES.



# PODER LEGISLATIVO

## *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

### PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 284/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar serviço de segurança no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), visando a proteção de profissionais, pacientes e usuários do sistema de saúde.
2. **N. 285/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo a realização de reparo e manutenção na calçada da Unidade Básica de Saúde (UBS) 3, localizada no bairro Jardim São Manoel.
3. **N. 286/2025** - Autor: PRISCILA PETERLEVITZ  
Indica ao Poder Executivo necessidade de urgente REPARAÇÃO da iluminação nas imediações da Rua Heitor Penteado, especialmente nas proximidades do Cemitério Municipal.
4. **N. 287/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a alteração do sentido de tráfego para mão única na Rua Maria Fernandes Alves, nas proximidades do Condomínio New York.
5. **N. 288/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizadas ações de fiscalização nas ruas localizadas nas proximidades do Hospital Municipal.
6. **N. 289/2025** - Autor: MARCELO MAITO  
Indica ao Poder Executivo Municipal a adequação de um espaço de atendimento ao público na base da Guarda Municipal.
7. **N. 290/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo que seja feita manutenção e limpeza, na galeria pluvial localizada, na Rua Wanderley Willes, na altura do número 173, no Jd. Campos Verdes.
8. **N. 291/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma da praça, e colocar brinquedos novos, na praça localizada, na Rua Ana Júlia, com a Victória Crispin.
9. **N. 292/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação urgente na malha asfáltica das ruas Francisco Bueno e Abel Morello, no Jardim Europa.
10. **N. 293/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade da limpeza (roçagem) da área pública onde está situada a academia ao ar livre, no Residencial Vale dos Lírios.
11. **N. 294/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI  
Indica ao Poder Executivo a necessidade da retirada de entulhos e galhos secos na rua 13 de maio, próximo ao nº 202, Centro.
12. **N. 295/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a realização de operação tapa buraco na Rua Anielo Piconi, na altura do número 344, Bairro Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias.



**PODER LEGISLATIVO**  
*Câmara Municipal de Nova Odessa – SP*

13. **N. 296/2025** - Autor: LICO RODRIGUES  
Indica ao Poder Executivo a necessidade de operação tapa-buraco na Rua Pastor Raimundo Moreira Costa, próximo ao nº 92, bairro Jardim Campos Verdes.
14. **N. 297/2025** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI  
Indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de podas de árvores, roçagem e limpeza no entorno da passarela que liga o bairro Jardim Flórida com o bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.
15. **N. 298/2025** - Autor: PAULO PORTO  
Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e as adequações necessárias na via pública localizada no bairro Jardim Alvorada, com o objetivo de aprimorar a segurança dos munícipes e fortalecer a proteção das atividades comerciais na região.

**PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR**

- 1- **N. 78/2025** - Autor: OSÉIAS JORGE  
Voto de pesar pelo falecimento do Pastor Paulo Avots.

As Indicações e a moção de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



# EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA QUINTA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 12 DE MAIO DE 2025

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA NA

DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

**19 DE MAIO DE 2025**



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

#### **ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2025.**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), presentes os seguintes vereadores: ANDRÉ FAGANELLO, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF, PAULO PORTO, PRISCILA PETERLEVITZ e LICO RODRIGUES, realizou a Câmara Municipal sua décima quinta sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima sexta legislatura do ano 2025. Às 14h04 (quatorze horas e quatro minutos), havendo número legal, o presidente, vereador OSÉIAS JORGE, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. FASE INFORMATIVA: Da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, INDICAÇÃO N. 255/2025, que indica ao Poder Executivo a roçagem do mato alto no Bairro Jardim Residencial Fibra. INDICAÇÃO N. 281/2025, que indica ao Poder Executivo a implantação de um portão de segurança (portãozinho de contenção) no Pet Place gramado localizado atrás do Paço Municipal. INDICAÇÃO N. 282/2025, que indica ao Poder Executivo necessidade de roçagem e limpeza do mato em toda extensão da Rua Frederico Puke – Bairro Guarapari na cidade de Nova Odessa/SP. Do vereador MARCELO MAITO, INDICAÇÃO N. 256/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalar grades ou barreiras de proteção ao longo do córrego situado na Praça 23 de Maio, no bairro Jardim São Manoel, visando à segurança dos frequentadores do local. INDICAÇÃO N. 257/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de adotar medidas que facilitem o acesso dos usuários do sistema de saúde ao Hospital Municipal e às Unidades Básicas de Saúde (UBSs), garantindo maior comodidade, eficiência e equidade no atendimento à população. INDICAÇÃO N. 259/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantar uma lombada na Rua Curió, no Conjunto Habitacional 23 de Maio, visando à melhoria da segurança viária e à redução da velocidade dos veículos. INDICAÇÃO N. 260/2025, que indica ao Poder Executivo a realização de roçagem do mato alto e limpeza das calçadas na Rua Joaquim Sanches, no bairro Jardim Maria Helena. INDICAÇÃO N. 261/2025, que indica ao Poder Executivo a substituição dos postes de alambrado danificados nas dependências da EMEB Simão Welsh, a fim de garantir a segurança e a integridade da estrutura da unidade escolar. INDICAÇÃO N. 262/2025, que indica ao Poder Executivo a colocação e/ou substituição das placas de identificação nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do município, especialmente naquelas onde as placas estão ausentes, danificadas ou com informações desatualizadas. INDICAÇÃO N. 266/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de realização de serviços de limpeza e manutenção na Praça José Gazzetta, localizada na região central do município. INDICAÇÃO N. 268/2025, que indica ao Poder Executivo que sejam providenciados, com urgência, os devidos reparos na fechadura da porta do banheiro feminino do Pronto Atendimento do Jardim Alvorada. INDICAÇÃO N. 269/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforço na demarcação de solo nas imediações da EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, no bairro Jardim dos Lagos. INDICAÇÃO N. 270/2025, que indica ao Poder Executivo a construção de uma barreira de contenção para evitar o escoamento de água da chuva para o parquinho da EMEB Paulo Azenha. INDICAÇÃO N. 272/2025, que indica ao Poder Executivo o reparo em calçada danificada por raiz de árvore na Rua Olívio Domingos Casazza, próxima à UBS 3. INDICAÇÃO N. 273/2025, que indica ao Poder Executivo o reparo da cerca da horta comunitária localizada na Vila dos Idosos, na Rua Pedro Abel Jankvitz. INDICAÇÃO N. 274/2025, que indica ao Poder Executivo a implantação de uma motolância do SAMU no município de Nova Odessa. INDICAÇÃO N. 275/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de lombadas na Avenida Maurílio Bagne da Silva, no bairro Jardim dos Lagos I, com o objetivo de aumentar a segurança viária e reduzir a velocidade dos veículos. INDICAÇÃO N. 276/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reforçar a demarcação viária nas proximidades da UBS 7, localizada na Rua Alexandre Bassora. INDICAÇÃO N. 279/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de reparo em asfalto na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita II. INDICAÇÃO N. 280/2025, que ao Poder Executivo a necessidade de reforço na demarcação de solo no entorno da Praça Dr. César Souza Ladeia e na rotatória localizada no bairro Santa Rita 2. Do vereador LICO RODRIGUES, INDICAÇÃO N. 258/2025, que



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

indica ao Poder Executivo a necessidade urgente de REPARAÇÃO da iluminação na área pública situada na Rua Rosalina Isidoro Brasilino, esquina com a Rua Oscar Arauim, em frente ao Ipê Roxo, no Residencial das Árvores. INDICAÇÃO N. 264/2025, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de reparos urgentes na iluminação pública e mais segurança na Praça da Paz localizada no Jardim Fibra/Terra Nova. INDICAÇÃO N. 278/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de instalação de Faixa Elevada e sinalização de trânsito na Rua Juscelino Kubitschek, em frente aos números 505 e 316, no Jardim Planalto. Do vereador PAULO PORTO, INDICAÇÃO N. 263/2025, que indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos e a devida adaptação de via pública no bairro Santa Rita II, para aumentar a segurança dos munícipes. Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 265/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de fazer a poda de uma árvore, localizada na Av. Ampélio Gazzetta, altura do número 680, Bairro Green Village. INDICAÇÃO N. 271/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de colocar uma lombada, na Rua José Casassa, altura do número 484, Jd. Santa Rita I. Do vereador PAULINHO BICHOF, INDICAÇÃO N. 267/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recape na Rua João Peterlevitz. Da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, INDICAÇÃO N. 277/2025, que indica ao Poder Executivo a necessidade da realização de reparos no asfalto da rua São Paulo, próximo ao Conselho Tutelar, bairro Jardim São Jorge. Do vereador ANDRÉ FAGANELLO, INDICAÇÃO N. 283/2025, que indica ao Poder Executivo que realize um estudo para organizar os problemas de fluxo de veículos na rua Hermann Janait no bairro Jardim de Éden (faixa 01). ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após o presidente anuncia a PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 275/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o horário de funcionamento da farmácia da UBS Nossa Senhora de Fátima. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (faixa 03). REQUERIMENTO N. 276/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade para alteração de tráfego da Rua Jaime Marmile, conforme específica. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa (faixa 04). REQUERIMENTO N. 277/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade de instalação de ondulação transversal na Rua Paschoal Paulon, na altura dos números 176 e 196. É colocado em discussão, não havendo (faixa 05). REQUERIMENTO N. 278/2025, de autoria do vereador MARCELO MAITO, solicita informações ao Poder Executivo sobre a eventual adesão do município de Nova Odessa ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE). É colocado em discussão, os vereadores MARCELO MAITO e OSÉIAS JORGE discursam (faixa 06). REQUERIMENTO N. 279/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o funcionamento e o fluxo de atendimentos do setor de Bem-Estar Animal. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e PRISCILA PETERLEVITZ discursam (faixa 07). REQUERIMENTO N. 280/2025, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a execução do Programa "Procon Bairro à Bairro". É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, ELVIS PELÉ, MARCELO MAITO, PRISCILA PETERLEVITZ e OSÉIAS JORGE discursam (faixa 08). REQUERIMENTO N. 281/2025, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Prefeito Municipal a elaboração e o encaminhamento de estudo de impacto econômico-orçamentário para a concessão de gratuidade no Transporte Público Municipal para crianças, adolescentes e seus responsáveis legais, encaminhados pelo Conselho Tutelar aos serviços públicos de saúde. É colocado em discussão, PRISCILA PETERLEVITZ e MARCELO MAITO discursam (faixa 09). REQUERIMENTO N. 282/2025, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a instalação de pontos de ônibus ao longo da Avenida Rodolfo Kivitz. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF e MARCELO MAITO discursam (faixa 10). REQUERIMENTO N. 283/2025, de autoria da vereadora PRISCILA PETERLEVITZ, solicita ao Prefeito Municipal informações sobre as linhas de transporte público atualmente no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores PRISCILA PETERLEVITZ, MARCELO MAITO, ELVIS PELÉ, ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (faixa 11). REQUERIMENTO N.



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

284/2025, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os aparelhos de ginástica existentes no início da rua Alexandre Bassora. É colocado em discussão, não havendo (faixa 12). REQUERIMENTO N. 285/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de estudo para, na Rua Aristeu Valente – Centro, entre a Rua Duque de Caxias e a Rua Rio Branco, implantar vagas de estacionamento em ângulo de 45°. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (faixa 13). REQUERIMENTO N. 286/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal para fins de fiscalização, cópia do processo administrativo instaurado pela Diretora de Meio Ambiente, Sra. Daniela Helena Fávaro, referente à invasão por caminhões na área do Bosque Municipal Isidoro Bordon. É colocado em discussão, não havendo (faixa 14). REQUERIMENTO N. 287/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a alta infestação de carrapatos na nova Praça do Triunfo. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO, OSÉIAS JORGE, MÁRCIA REBESCHINI e PAULINHO BICHOF discursam (faixa 15). REQUERIMENTO N. 288/2025, de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os atendimentos e demandas do programa de óculos de grau gratuito para a população junto ao Fundo Social. É colocado em discussão, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO e PAULINHO BICHOF discursam (faixa 16). MOÇÃO N. 68/2025 de autoria do vereador ANDRÉ FAGANELLO, aplausos ao senhor Airtton Bueno, em reconhecimento à sua merecida aposentadoria e, sobretudo, como forma de gratidão pelos relevantes serviços prestados ao município no exercício da função de Agente de Trânsito. É colocada em discussão, o vereador ANDRÉ discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 17). MOÇÃO N. 69/2025 de autoria do vereador MARCELO MAITO, aplausos à senhora Maria Helena Magalhães Arthur, em reconhecimento à sua admirável trajetória de superação e ao seu exemplo de dedicação aos estudos. É colocada em discussão, o vereador MARCELO MAITO discursa. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 18). MOÇÃO N. 70/2025 de autoria do vereador PAULINHO BICHOF, moção de aplausos a Sra. Irene Silva, pelos serviços prestados à Secretária de Saúde. É colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 19). Na sequência, os vereadores ANDRÉ FAGANELLO (faixa 20), PAULINHO BICHOF (faixa 21) e PAULO PORTO (faixa 22) utilizam a Tribuna Livre. Após o presidente anuncia o intervalo regimental (faixa 23). Reaberta a sessão, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA: 01 – PROJETO DE LEI N. 02/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA PRISCILA PETERLEVITZ, INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DOS ANIMAIS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. É colocado em discussão, a vereadora PRISCILA PETERLEVITZ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (faixa 24). 02 – PROJETO DE LEI N. 09/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, QUE ALTERA O INCISO III DO ART. 3º DA LEI N. 3.074, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016, PARA VEDAR A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COM NOMES DE PESSOAS VIVAS. É colocado em discussão, o vereador OSÉIAS JORGE requer o adiamento da discussão do Projeto de Lei n. 09/2025 por 15 (quinze) sessões. A sessão é suspensa para inserção do pedido no sistema. Reaberta a sessão, o pedido de adiamento é submetido ao Plenário, sendo aprovado (faixa 25). Na sequência, os vereadores MARCELO MAITO (faixa 26), ELVIS PELÉ (faixa 27), ANDRÉ FAGANELLO (faixa 28) e OSÉIAS JORGE (faixa 29) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 19 de maio de 2025. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 30). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----  
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE MAIO DE 2025



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

#### Requerimento Nº 289/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre construções improvisadas e aparentemente irregulares no local destinado à futura instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim dos Lagos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Prefeitura Municipal anunciou recentemente a implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Jardim dos Lagos, medida amplamente aguardada pela população local, que há tempos reivindica melhorias no atendimento da atenção básica.

Entretanto, verificou-se, por meio de visita *in loco* e registros fotográficos anexos, a existência de estruturas improvisadas e aparentemente irregulares no terreno onde deverá ser instalada a referida UBS. Tais construções, feitas com materiais precários e sem qualquer sinalização oficial, ocupam parte significativa da área anunciada, o que pode comprometer o projeto e gerar riscos de conflitos quanto ao uso da área.

A adequada destinação de áreas públicas, especialmente quando voltadas a serviços essenciais como a saúde, exige atenção redobrada do Poder Público e respostas objetivas quanto à situação atual da ocupação.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo, solicitando as seguintes informações:

- A Prefeitura tem conhecimento da ocupação retratada nas imagens anexas?
  - Existe alguma autorização ou permissão formal emitida pelo Município para a instalação das referidas estruturas?
  - Que providências estão sendo adotadas para assegurar a destinação adequada do espaço reservado à UBS?
  - Há previsão de desocupação e regularização da área? Em caso afirmativo, qual o cronograma?
  - Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 9 de maio de 2025.

**MÁRCIA REBESCHINI**



#### Requerimento Nº 290/2025

**Assunto:** Solicita a convocação de autoridades da área da Saúde para prestarem esclarecimentos sobre deficiências identificadas na prestação dos serviços públicos de saúde no município.



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Considerando as recorrentes reclamações por parte da população acerca da precariedade no atendimento prestado pelo Hospital Municipal, especialmente quanto à falta de médicos, problemas no serviço de ambulâncias e a baixa qualidade no acolhimento dos pacientes;

Considerando as falhas apontadas no Relatório de Contas da Prefeitura referente ao exercício de 2022 (TC-004267.989.22-6), especialmente no que se refere aos serviços de saúde, com destaque para os seguintes pontos:

1. Demora no agendamento de consultas, gerando insatisfação generalizada dos usuários;
2. Ausência de padronização nos procedimentos de marcação de consultas, comprometendo a transparência e a eficiência do sistema;
3. Deficiências na comunicação com os pacientes, que muitas vezes não são informados sobre mudanças de horário ou cancelamentos de consultas;
4. Reagendamentos frequentes, motivados por falta de profissionais ou falhas administrativas;
5. Sistema informatizado ineficiente, que dificulta a gestão e o acompanhamento das agendas nas unidades de saúde.

Considerando que tais deficiências comprometem diretamente a qualidade do serviço público de saúde, afetando o acesso ao diagnóstico precoce, à continuidade do tratamento e sobrecarregando os atendimentos de urgência e emergência.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que se digne a convocar, para comparecimento nesta Casa de Leis, no dia 2 de junho de 2025, às 14 horas, as seguintes autoridades:

- Secretário Municipal de Saúde;
  - Secretária Adjunto de Saúde;
  - Coordenador do Setor de Saúde.
- Nova Odessa, 13 de maio de 2025.

**ELVIS PELÉ**

### Requerimento Nº 291/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a obra de construção do pátio e cozinha com refeitório do Cmei Profº José Mário de Moraes.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que, conforme informações disponíveis no Portal da Transparência, foi firmado contrato com empresa no valor de R\$ 938.358,04, assinado em 13 de março de 2023, com vigência de 12 meses para a conclusão da obra.

Tendo ainda que, segundo o mesmo portal, já foram pagos R\$ 859.767,36 à empresa contratada. E por fim, as obras estão paralisadas há mais de um ano, segundo constatado in loco.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, preste as seguintes informações:

- a) Desde quando a obra se encontra paralisada?
- b) Qual o motivo da paralisação da referida obra?
- c) Quem foram os responsáveis pela aprovação dos pagamentos efetuados até o momento?
- d) Solicita-se o envio de cópias de todas as notas fiscais emitidas pela empresa contratada.
- e) Solicita-se, também, o envio de cópias de todas as planilhas de medição relativas à obra.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### Requerimento Nº 292/2025

**Assunto:** Solicita informações ao DER sobre a possibilidade de estudo para implantação de placas de sinalização alertando os motoristas quanto à possível presença de animais silvestres na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg e na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini, especialmente no trecho entre a Avenida Brasil e a entrada do Instituto de Zootecnia (IZ), tem sido constantemente registrada a presença de capivaras durante a noite e a madrugada.

Situação semelhante ocorre na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, no trecho entre a Rua Valentim Beato e a Rua Alexandre Bassora, também com grande presença desses animais nos mesmos horários.

A presença desses animais nas pistas aumenta significativamente o risco de acidentes, principalmente para motociclistas e motoristas de veículos leves.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao DER, por meio dos setores competentes, prestes as seguintes informações:

a) Existe por parte da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER), algum estudo ou planejamento para a implantação de placas de sinalização alertando os motoristas quanto à possível presença de animais silvestres nessas rodovias?

b) Caso não exista tal estudo, há possibilidade de realização de uma avaliação técnica e da consequente instalação de sinalização adequada para prevenção de acidentes nesses trechos?

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

### Requerimento Nº 293/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os custos com realização da Festa de Aniversário de 120 Anos de Fundação do Núcleo Colonial de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Prefeitura confirmou, por meio de seus canais oficiais de comunicação, a programação da Festa de Aniversário de 120 Anos de Fundação do Núcleo Colonial de Nova Odessa, que será realizada nos dias 23, 24 e 25 de maio, na Praça dos Três Poderes. A festividade contará com entrada gratuita, Festival Gastronômico, Feira de Artesanato, Parque de Diversões e grandes shows musicais, evidenciando a grandiosidade do evento promovido pela Administração Municipal.

Diante da importância da transparência na gestão dos recursos públicos, do dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos do Poder Executivo, e considerando as recorrentes reclamações sobre a falta de pagamento a fornecedores, atrasos nos repasses a empresas terceirizadas e os elevados compromissos com a folha de pagamento do funcionalismo, torna-se imprescindível o acompanhamento rigoroso quanto à legalidade, economicidade e oportunidade das despesas envolvidas na realização do referido evento.

Ante o exposto, **REQUEIRO**, na forma regimental, que sejam solicitadas ao Chefe do Executivo as seguintes informações:

a) Qual o custo total estimado da Festa de Aniversário de 120 Anos de Fundação do Núcleo Colonial de Nova Odessa?

b) Quais empresas e artistas foram contratados para o evento? Quais os respectivos valores dos contratos?



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

c) Os contratos foram firmados por meio de licitação, inexigibilidade ou dispensa? Em caso afirmativo, solicita-se cópia integral dos processos.

d) Houve patrocínio de empresas privadas ou repasse de recursos por parte de outras esferas de governo (estadual ou federal)? Em caso positivo, especificar os valores recebidos e as contrapartidas envolvidas.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

ELVIS PELÉ

ANDRÉ FAGANELLO

### Requerimento Nº 294/2025

**Assunto:** Solicita ao Prefeito Municipal realize estudo de impacto para avaliar a viabilidade técnica, ambiental e financeira da implementação de um programa de esterilização gratuita de capivaras, visando à proteção da saúde pública e ao equilíbrio ambiental do município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais com fundamento na Lei Orgânica do Município e no princípio da transparência administrativa, REQUER, após ouvido o Plenário, oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, para que realize estudo de impacto visando à instituição de programa de esterilização gratuita de capivaras (*Hydrochoerus hydrochaeris*) que estejam se proliferando desordenadamente em áreas urbanas do município.

A crescente presença de capivaras em áreas urbanas tem gerado preocupações relacionadas à saúde pública, segurança da população e equilíbrio ambiental. Esses animais, ao se proliferarem desordenadamente, podem ser vetores de zoonoses, como a febre maculosa, transmitida pelo carrapato-estrela (*Amblyomma cajennense*), do qual são hospedeiros naturais.

Além dos riscos à saúde, a presença excessiva de capivaras em ambientes urbanos pode causar acidentes de trânsito, danos a áreas verdes e conflitos com moradores. A esterilização cirúrgica, realizada por profissionais habilitados, é uma medida eficaz e ética para o controle populacional desses animais, conforme previsto em legislações municipais e projetos de lei em âmbito nacional.

Diante do exposto, é imperativo que o Poder Executivo realize estudo de impacto para avaliar a viabilidade técnica, ambiental e financeira da implementação de um programa de esterilização gratuita de capivaras, bem como a proibição de sua criação em áreas urbanas, visando à proteção da saúde pública e ao equilíbrio ambiental do município.

Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

### Requerimento Nº 295/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a retomada do programa "Cultura nos Bairros".

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através da Indicação n. 50/2025, de janeiro de 2025, encaminhamos pedido ao Executivo para que as atividades relacionadas ao programa "Cultura nos Bairros" fossem retomadas.

Lançado em 2024, o programa, organizado pelo Departamento de Cultura e Turismo, oferecia diversas opções de lazer, entretenimento e arte para os bairros de Nova Odessa, por meio das atividades artísticas, brinquedos infláveis gratuitos e apresentações musicais.

O evento fortalecia a economia local, possibilitando que feirantes e comerciantes participassem através da praça de alimentação.



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

O programa incluía, ainda, as sessões de filmes gratuitos com o “Cinema nos Bairros”, realizado em diversas praças do Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de retomar o programa “Cultura nos Bairros”.

a) Existe a intenção de retomar as atividades promovidas através do programa “Cultura nos Bairros”?

b) Em caso positivo, enviar cronograma previsto. Em caso negativo, apresentar as devidas justificativas.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

---

### Requerimento Nº 296/2025

**Assunto:** Solicita ao Poder Executivo Municipal informações sobre a titularidade do terreno localizado em área sujeita a alagamentos na Avenida Ampélio Gazzetta.

Senhor Presidente,  
Senhores/as Vereadores e Vereadoras:

A área de baixada situada na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do cruzamento com a Rua Fioravante Martins, é recorrente palco de alagamentos durante o período de chuvas, ano após ano.

Diante disso, o vereador subscritor **requer** ao Poder Executivo Municipal informações quanto à titularidade dos terrenos localizados em ambos os lados da referida avenida, a fim de verificar a quem pertencem as respectivas propriedades.

Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

**PAULO PORTO**

---

### Requerimento Nº 298/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção na Rua dos Alecrins.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado, considerando a importância de vias bem asfaltadas, que garantem segurança, mobilidade e reduzem custos com manutenção de veículos. Além de melhorar a fluidez do trânsito, evitam acidentes causados por buracos e desníveis. Portanto, investir na pavimentação é essencial para a qualidade de vida da população, levando em consideração que o local está propício a acidentes e tragédias.

Vale ressaltar que já foi realizada a indicação de número 191/2025 no dia 26 de março de 2025, todavia até o presente momento não houve sinalização ou melhorias no local, motivo pelo qual foi realizado o presente requerimento.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. A administração municipal tem conhecimento sobre as más condições da **Rua dos Alecrins**, no bairro Altos do Klavin?

2. Qual o motivo da não realização do conserto ou manutenção da via até o momento?

3. A Prefeitura tem registro de reclamações formais, notificações ou acidentes envolvendo esse trecho?

4. Há sinalização de alerta no local para orientar motoristas e pedestres sobre os riscos?



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Se não, por qual razão?

5. Em caso de impossibilidade imediata de execução da obra, existe alguma medida paliativa prevista para minimizar os riscos à população?

Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---

### Requerimento Nº 299/2025

**Assunto:** Solicito informação ao Prefeito Municipal, sobre os serviços prestados pela empresa Vigor Med Saúde LTDA no exercício de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerado a necessidade de maior detalhamento sobre a quantidade de plantões realizados, a alocação dos profissionais e a comprovação dos vínculos trabalhistas desses profissionais com a empresa contratada.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Favor fornecer planilhas detalhadas do exercício de 2022, contendo a quantidade de plantões realizados a cada mês.
  - b) Quais foram os locais e as datas exatas em que os profissionais atuaram nos plantões durante esse período
  - c) Quais foram os nomes completos dos profissionais que realizaram plantões em cada mês do exercício de 2022?
  - d) Quais as especializações de cada profissional que prestou serviços nos plantões?
  - e) Solicito os documentos que comprovem o vínculo trabalhista de cada profissional que atuou nos plantões no ano de 2022?
  - f) Esses documentos incluem contratos de prestação de serviço, registros em carteira ou qualquer outro tipo de comprovação legal do vínculo entre os profissionais e a empresa.
- Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

**ANDRÉ FAGANELLO**

---

### Requerimento Nº 300/2025

**Assunto:** Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o corpo clínico da UBS 6 – Marajoara.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre o assunto supramencionado.

Ante o exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre o assunto, especialmente nos seguintes aspectos:

1. Solicito que seja encaminhada a relação nominal de todos os médicos lotados na UBS 6, com indicação do nome completo, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), especialidade médica exercida, formação acadêmica com nome da instituição e ano de conclusão, carga horária semanal contratada, tipo de vínculo com o município (concursado, contratado, terceirizado, cedido etc.), e ainda os dias da semana e horários em que cada profissional realiza atendimentos na unidade.

2. Requeiro que seja informada, de forma equivalente, a relação de todos os demais profissionais da unidade, incluindo enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, recepcionistas, profissionais da odontologia, administrativos e outros, com o respectivo nome completo, cargo, formação técnica ou acadêmica, carga horária semanal, tipo



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

de vínculo empregatício e setor ou função que desempenham na UBS.

3. Solicito informações sobre a existência de cargos vagos atualmente na UBS 6, com especificação de quais funções estão desocupadas, se há previsão de concurso público, processo seletivo ou outra forma de contratação para preenchimento, e se há especialidades ou funções consideradas prioritárias para a composição da equipe.

4. Requeiro o envio da escala de funcionamento da UBS 6, especificando os dias e horários de atendimento ao público, bem como a escala de trabalho dos profissionais médicos e demais servidores, com indicação clara dos turnos e da presença de cada servidor ao longo da semana.

5. Por fim, caso exista, peço que seja encaminhado o organograma interno da UBS 6, contendo a estrutura organizacional da unidade, a distribuição dos setores e funções, e a hierarquia funcional adotada.

Nova Odessa, 15 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

### Moção Nº 71/2025

**Assunto:** Aplausos ao Sr. José Augusto Salvatori, parabenizando-o pelos títulos no Campeonato Musclecontest, na categoria Master 45+ Top 1 e Bodybuilding Top 3.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Apresento, nos termos regimentais, esta Moção de Aplausos ao Sr. José Augusto Salvatori, parabenizando-o pelos títulos no Campeonato Musclecontest, na categoria Master 45+ Top 1 e Bodybuilding Top 3, competição realizada na cidade de Sumaré no dia 10 de maio de 2025.

O atleta conquistou o 1º lugar na categoria Master 45+ e o 3º lugar na categoria Bodybuilding, demonstrando não apenas excelência esportiva, mas também dedicação, disciplina e superação.

É motivo de orgulho para o nosso município ter um atleta que, com determinação e disciplina, alcança resultados de destaque em uma competição de alto nível.

Diante do exposto, requeiro que esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** seja aprovada e encaminhada como forma de reconhecimento público à brilhante atuação de José Augusto Salvatori, reafirmando o compromisso desta Casa com o incentivo ao esporte, à saúde e ao bem-estar de nossa comunidade.

Nova Odessa, 12 de maio de 2025.

**ELVIS PELÉ**

### Moção Nº 72/2025

**Assunto:** Aplausos à OAB de Nova Odessa pelo evento "1ª Feijoada OAB Nova Odessa".

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a OAB pelo evento "1ª Feijoada OAB Nova Odessa".

No último dia 10 de maio a OAB Nova Odessa, por meio de seus Diretores e Membros das Comissões de Direito Sistemico, Direito de Família e das Obras Sociais, promoveram e realizaram o evento "1ª Feijoada OAB Nova Odessa".

Evento que teve ingressos esgotados, foi sucesso de público, prestigiado por advogados, familiares e autoridades da cidade e da região.

A iniciativa demonstra o espírito colaborativo e a valorização da advocacia, pilares fundamentais para a construção de uma classe mais forte, unida e engajada



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Em nome do Presidente Dr. José Reis, parabenizamos toda a Diretoria da OAB, inclusive os patrocinadores, apoiadores e voluntários que apoiam e acreditam na valorização da advocacia e no fortalecimento dessa comunidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de maio de 2025.

**ELVIS PELÉ**

---

### Moção Nº 73/2025

**Assunto:** Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao ilustre servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Pádua Pisoni Benincasa**, pela merecida homenagem recebida da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Pádua completou 47 (quarenta e sete) anos de dedicação e trabalho na Coden sendo um funcionário muito querido por todos e sempre desempenhando suas funções com excelência. Sua trajetória de dedicação e comprometimento é um exemplo para toda população.

Além disso, fomos informados que a nova represa de Nova Odessa levará o seu nome, uma merecida homenagem que reconhece sua importância e contribuição para o desenvolvimento de nossa cidade. Portanto, esta Casa Legislativa reconhece e celebra a trajetória do Sr. Pádua, agradecemos por sua dedicação e pelo exemplo de serviço público que representa. Que esta homenagem sirva de incentivo para que continue desempenhando suas funções com o mesmo entusiasmo e excelência de sempre.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta propositura.

Nova Odessa, 12 de maio de 2025.

**MÁRCIA REBESCHINI**

---

### Moção Nº 74/2025

**Assunto:** Aplausos ao Comandante Luciel Carlos de Oliveira pelos 22 anos de serviços prestados à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao GCM Classe Especial Luciel Carlos de Oliveira, pelos 22 anos de serviços prestados à Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.

Luciel Carlos de Oliveira ingressou na Guarda Civil Municipal de Nova Odessa por meio do Concurso Público nº 02/2002, tomando posse em 12 de maio de 2003 como GCM 3ª Classe. Demonstrando competência, comprometimento e espírito público, foi promovido por merecimento a GCM 2ª Classe em 2007 e, posteriormente, por antiguidade, a GCM 1ª Classe em 2014.

Em janeiro de 2015, foi nomeado para compor o primeiro quadro de inspetores da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa, ao lado dos GCMs Osmar, Maurício e Nilton, passando a integrar



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

a equipe Delta, na qual atuou como inspetor até janeiro de 2021. Desde então, exerce a função de Comandante Geral da GCM de Nova Odessa, cargo que ocupa com liderança e responsabilidade até a presente data. Em sua trajetória, também integrou o Grupamento ROMU, além de se qualificar como Instrutor de Armamento e Tiro, com credenciamento junto à Polícia Federal.

Também atua como coordenador voluntário dos cursos de formação e aprimoramento da GCM de Nova Odessa, função que desempenha sem qualquer remuneração adicional, e tem contribuído de forma inestimável para o desenvolvimento técnico e profissional da corporação. Ministrou cursos e avaliações de capacidade técnica para Guardas Civis Municipais de diversos municípios da região, incluindo Americana, Cosmópolis, Sumaré e Rafard.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 13 de maio de 2025.

**MÁRCIA REBESCHINI**

#### Moção Nº 75/2025

**Assunto:** Moção de aplausos ao Sr. **Natalício Ferreira Marques**, pelos serviços prestados à Coden Ambiental e a população novaodessense.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Natalício Ferreira Marques**, em reconhecimento pelos valiosos serviços prestados à Coden Ambiental e, por consequência, à população de nosso município.

Servidor público exemplar, **Natalício Ferreira Marques** construiu uma trajetória pautada pela dedicação, responsabilidade e profundo compromisso com o interesse público. Seu trabalho diário, realizado com seriedade, competência e ética, tornou-se referência dentro da companhia e motivo de respeito entre os colegas e gestores.

Mais do que um profissional comprometido com a excelência de suas funções, Natalício é reconhecido como uma verdadeira inspiração para todos os concursados da Coden, mostrando que o serviço público pode – e deve – ser exercido com honra, empenho e espírito de servir. Sua conduta e sua postura ao longo dos anos representam o melhor que se pode esperar de um servidor: eficiência, humildade e amor pelo que faz.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

#### Moção Nº 76/2025

**Assunto:** Moção de aplausos ao Sr. **Clovis Ramos da Silva**, pelos serviços prestados no Almoarifado Central da Diretoria de Serviços Urbanos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Clovis Ramos da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Almoarifado Central da Diretoria de Serviços Urbanos deste município.

Profissional dedicado, **Clovis Ramos da Silva** tem exercido suas funções com extrema responsabilidade, zelo e comprometimento, sendo peça fundamental no bom funcionamento da estrutura de apoio logístico e operacional da administração pública. Seu trabalho no Almoarifado Central se destaca pela organização exemplar, eficiência nos processos e disponibilidade constante para atender às demandas das diversas equipes da Diretoria de



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Serviços Urbanos.

Sua postura ética, aliada à experiência e ao conhecimento técnico, faz de Clovis um servidor respeitado por colegas e superiores, sendo reconhecido como alguém que contribui efetivamente para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população de Nova Odessa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---

### Moção Nº 77/2025

**Assunto:** Moção de aplausos ao Sr. **Rean Gustavo Sobrinho**, pelos serviços prestados como Diretor Técnico da Coden Ambiental.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **Rean Gustavo Sobrinho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, destacando sua atuação exemplar como Diretor Técnico da Coden Ambiental, sempre pautada pelo compromisso, excelência e dedicação no atendimento aos munícipes.

Durante sua gestão à frente da Diretoria Técnica da Coden Ambiental, **Rean Gustavo Sobrinho** tem se notabilizado pela condução eficiente de projetos inovadores e pelo desenvolvimento contínuo da companhia. Sua liderança técnica tem sido fundamental para a modernização dos processos operacionais, o aprimoramento da infraestrutura e a implantação de soluções sustentáveis, que elevaram significativamente o padrão de qualidade dos serviços de saneamento e meio ambiente prestados à população.

Sua atuação é marcada por uma visão estratégica, espírito colaborativo e profundo conhecimento técnico, o que tem garantido à Coden resultados expressivos, sempre com foco na responsabilidade ambiental, no uso racional dos recursos naturais e no bem-estar da coletividade.

A presente Moção representa o reconhecimento público a um profissional que, com ética, competência e dedicação, contribui diariamente para o desenvolvimento de um serviço público mais eficiente, humano e comprometido com o futuro da nossa cidade.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 14 de maio de 2025.

**PAULINHO BICHOF**

---



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

19 DE MAIO DE 2025



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2025.

**01 – PROJETO DE LEI N. 20/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, REVOGA O ART. 6º DA LEI Nº 3514, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples*

**Art. 1º.** Fica revogado o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 28 de março de 2025.

**OSÉIAS JORGE**

Presidente

**MÁRCIA REBESCHINI**

1º Secretário

**PAULINHO BICHOF**

2º Secretário

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que tem por objetivo revogar o art. 6º da Lei nº 3.514, de 24 de março de 2022.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

O dispositivo cuja revogação se pretende tem a seguinte redação:

**Art. 6º.** No mês de dezembro será concedida, ainda, cesta de natal em pecúnia diretamente ao servidor, nos moldes da Lei Municipal n. 2.067, de 01 de junho de 2005, mediante Resolução, tendo por base estudos sobre variação acumulada de índices oficiais.

§ 1º. O valor da “cesta de natal” para o corrente ano é de R\$ 577,81 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) e será pago em dezembro de 2022.

§ 2º O valor do benefício será atualizado anualmente, no mês de janeiro, mediante Resolução. (Redação dada pela Lei nº 3735/2024)

§ 3º. Será utilizado o mesmo índice aplicado “Auxílio-alimentação” para fins de atualização do valor do benefício a que aduz o caput deste artigo.

Em dezembro de 2024, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo declarou a inconstitucionalidade da legislação que autorizava a concessão da cesta de Natal pela Câmara Municipal e pela Prefeitura. A decisão foi proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2246978-80.2024.8.26.0000, fundamentando-se na afronta aos princípios da impessoalidade, moralidade, razoabilidade e finalidade, conforme os arts. 111 e 128 da Constituição do Estado de São Paulo, bem como na ausência de interesse público e no desatendimento às exigências do serviço.:

Ação Direta de Inconstitucionalidade. Expressão "e uma cesta de Natal anual" contida no caput do art. 1º, e do §2º deste mesmo artigo, todos da Lei Municipal de Nova Odessa nº 2.067/2005. Analisando as disposições normativas impugnadas, percebe-se a inexistência de contrapartida alguma por parte dos servidores de Nova Odessa para recebimento do benefício da cesta de Natal. Não há suporte fático ou jurídico idôneo que justifique o dispêndio de recursos públicos para essa concessão. As normas locais afrontam os princípios da impessoalidade, moralidade, razoabilidade e finalidade, além da previsão constitucional de que a instituição de vantagens de qualquer natureza apenas se justifica quando forem atendidos, de modo efetivo, o interesse público e as exigências do serviço, nos termos dos arts. 111 e 128 da Constituição paulista. A mudança da natureza do benefício, seja em gêneros ou em pecúnia, não tem o condão de tornar a norma constitucional, pois ainda assim implicaria dispêndio de recursos públicos sem contrapartida alguma por parte dos servidores. O art. 3º da Lei de Nova Odessa nº 2.067/2005 revogou expressamente a Lei Municipal nº 1.432/1994, cujo §2º do art. 1º possuía redação semelhante. Assim, diante da procedência da ação e visando evitar efeito repristinatório de ato normativo igualmente inconstitucional, declara-se também a inconstitucionalidade do dispositivo legal antes revogado. Indeferido o ingresso de amicus curiae. Ação direta de inconstitucionalidade procedente, com modulação. (TJSP, ADI nº



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

2246978-80.2024.8.26.0000, Relator: Ricardo Dip, Órgão Especial, julgado em 11/12/2024, registrado em 12/12/2024).

Diante desse entendimento judicial, a revogação do art. 6º da Lei nº 3.514/2022 é medida necessária para adequação à jurisprudência consolidada, prevenindo questionamentos futuros e assegurando a conformidade da legislação municipal com os princípios constitucionais.

Ademais, a revogação do dispositivo não causará prejuízos aos servidores, uma vez que o valor do Auxílio-alimentação foi reajustado em 10% pela Resolução nº 213, de 31 de março de 2025.

Ante o exposto, **opino favoravelmente** à tramitação do presente projeto.  
Nova Odessa, 2 de abril de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ

LICO RODRIGUES

ELVIS PELÉ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que revoga o art. 6º da Lei n. 3.514, de 24 de março de 2022.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O dispositivo que se pretende revogar disciplina a concessão de cesta de natal em pecúnia aos servidores deste Legislativo<sup>1</sup>.

A revogação do referido dispositivo é necessária, em virtude da decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 2246978-80.2024.8.26.0000, que declarou a inconstitucionalidade da expressão "e uma cesta de natal anual" contida no caput do art. 1º, e do § 2º deste mesmo art. 1º, todos da Lei Municipal n. 2.067/2005<sup>2</sup>.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros da proposta, cumpre registrar que, em 2024, o benefício representou uma despesa de R\$ 20.466,17 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos) (29 servidores x R\$ 705,73).

Em face do exposto, me manifesto pela **aprovação** do presente projeto de lei.  
Nova Odessa, 25 de abril de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO

ANDRÉ FAGANELLO

Nova Odessa, 16 de maio de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III

<sup>1</sup> **Art. 6º** No mês de dezembro será concedida, ainda, cesta de natal em pecúnia diretamente ao servidor, nos moldes da Lei Municipal n. 2.067, de 01 de junho de 2005, mediante Resolução, tendo por base estudos sobre variação acumulada de índices oficiais.

**§ 1º** O valor da "cesta de natal" para o corrente ano é de R\$ 577,81 (quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) e será pago em dezembro de 2022.

**§ 2º** O valor do benefício será atualizado anualmente, no mês de abril, mediante Resolução.

**§ 3º** Será utilizado o mesmo índice aplicado "Auxílio-alimentação" para fins de atualização do valor do benefício a que aduz o *caput* deste artigo.

<sup>2</sup> **Art. 1º** Ficam a Prefeitura e a Câmara Municipal de Nova Odessa autorizadas a concederem um vale cesta mensal e uma cesta de natal anual, a todos os servidores municipais em atividade. (Redação dada pela Lei n. 3.016 de 2016)

**§ 1º** (...)

**§ 2º** A cesta de natal anual será entregue em espécie diretamente ao servidor, desvinculando do sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Americana e Nova Odessa a responsabilidade de entrega e o fornecimento.



*PODER LEGISLATIVO*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa - SP*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA  
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

### **PROJETO DE LEI N. 35/2025**

“Dispõe sobre a vedação do emprego de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público, no Município de Nova Odessa - Lei Padre Júlio Lancelotti”.

**Art. 1º.** Fica vedado o emprego de técnicas de arquitetura hostil no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** Para fins desta Lei considera-se técnica de arquitetura hostil a instalação de equipamento urbano com a finalidade de:

I - impedir o uso de ruas, espaços ou equipamentos públicos como moradia para pessoas em situação de rua; ou

II - dificultar a circulação de pessoas idosas, jovens ou outros segmentos da população

**Parágrafo único.** A instalação de equipamento urbano de que trata o *caput* compreende dentre outros:

I - pedras pontiagudas ou ásperas;

II - pavimentações irregulares;

III - pinos metálicos pontiagudos;

IV - cilindros de concreto nas calçadas; e

V - bancos divididos.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 8 de maio de 2025.

**PAULO PORTO**

### **JUSTIFICATIVA**

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por objetivo vedar o uso de técnicas de arquitetura hostil em espaços livres de uso público no Município de Nova Odessa, promovendo a **inclusão social** e o **respeito à dignidade da pessoa humana**, especialmente das pessoas em situação de rua, idosos e demais grupos vulneráveis.

A chamada “arquitetura hostil” compreende a adoção de elementos urbanísticos e estruturais com o intuito de impedir ou restringir a permanência ou circulação de determinadas pessoas em espaços públicos, como é o caso de pedras pontiagudas em áreas de descanso, bancos com divisórias para evitar que alguém se deite, entre outros dispositivos que promovem a exclusão social por meio da configuração do espaço urbano.

No tocante à **legalidade**, a matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, incisos II e VIII, da Constituição Federal, bem como do art. 24, inciso I, que trata do direito urbanístico. Ademais, não há vício de iniciativa, uma vez que o projeto não implica alterações significativas na política urbana nem exige estudos técnicos ou planejamento específico que justifiquem a iniciativa privativa do Poder Executivo.

Além disso, a proposta está em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei Federal nº 8.742/1993), alterada pela Lei nº 11.258/2005, e pelo Decreto nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Esses instrumentos reconhecem a necessidade de ações integradas que assegurem o acesso a direitos fundamentais, incluindo o uso digno dos espaços públicos como medida de promoção da cidadania e combate à exclusão social.

Cabe ainda destacar que a proposta foi submetida à análise do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, que concluiu pela sua legalidade e pertinência. Conforme consta do parecer n.º 1176/2025, emitido por sua assessoria jurídica:

***“Em tese, não existem óbices na lei de iniciativa parlamentar, que veda a utilização de arquitetura hostil em âmbito municipal.”***

Tal manifestação técnica reforça a viabilidade jurídica da presente proposição, ao reconhecer que a matéria se insere no campo da política urbana e está abrangida pela competência legislativa comum dos entes federados, incluindo os municípios.



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa - SP

Portanto, a presente proposta legislativa se fundamenta não apenas na legalidade formal, mas também em princípios éticos e sociais, ao buscar uma cidade mais justa, inclusiva e humana. Ao adotar a “Lei Padre Júlio Lancelotti”, o Município de Nova Odessa reafirma seu compromisso com o respeito à dignidade de todos os cidadãos e com o combate às formas sutis de exclusão que se perpetuam no espaço urbano.

Diante do exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de maio de 2025.

PAULO PORTO

---

#### PROJETO DE LEI N. 36/2025

“Dispõe sobre a afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde, informando o direito à assistência religiosa aos pacientes”.

**Art. 1º** Os estabelecimentos de saúde deverão afixar, próximos aos guichês de atendimento, nas salas de espera e nas áreas de circulação de pessoas, cartazes contendo as seguintes informações:

**“É assegurado o acesso de religiosos de todas as confissões aos hospitais para prestar assistência religiosa, mediante solicitação do próprio paciente internado ou de seus familiares, conforme a Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000.”**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 13 de maio de 2025.

ELVIS PELÉ

#### JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que dispõe sobre a afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde, informando o **direito à assistência religiosa** dos pacientes internados.

A proposta visa garantir a efetiva publicidade de um direito fundamental previsto no art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal, o qual dispõe que:

**“É assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva.”**

Complementando esse direito, a Lei Federal nº 9.982, de 14 de julho de 2000, estabelece que:

**Art. 1º. Aos religiosos de todas as confissões assegura-se o acesso aos hospitais da rede pública ou privada, bem como aos estabelecimentos prisionais civis ou militares, para dar atendimento religioso aos internados, desde que em comum acordo com estes, ou com seus familiares no caso de doentes que já não mais estejam no gozo de suas faculdades mentais.**

A presente proposição visa, assim, garantir **ampla publicidade** a esse direito, mediante afixação de cartazes informativos em locais visíveis dos estabelecimentos de saúde. Trata-se de medida simples, de baixo custo e grande relevância social, que promove o **acesso à informação** e a **efetividade dos direitos fundamentais**.

A obrigatoriedade de divulgação encontra respaldo no **princípio da publicidade administrativa**, previsto no § 1º do art. 37 da Constituição Federal e no § 1º do art. 115 da Constituição do Estado de São Paulo.

Do ponto de vista da iniciativa legislativa, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal é firme no sentido de que leis que disciplinem atos de publicidade do Estado não invadem a competência exclusiva do Poder Executivo. Nesse sentido:



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Nova Odessa – SP

“Lei disciplinadora de atos de publicidade do Estado, que independem de reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo estadual, visto que não versam sobre criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração Pública.” (STF, ADI-MC 2.472/RS, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJ 03/05/2002)

Igualmente, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo já reconheceu a **constitucionalidade** de norma municipal com teor idêntico:

“Ação direta de inconstitucionalidade ajuizada por Prefeito – Lei 4.432/2024, de iniciativa de Vereador, que prevê afixação de cartaz em estabelecimento de saúde, sobre o direito à assistência religiosa dos pacientes. Alegação de vício de iniciativa. Inocorrência. Matéria não elencada entre aquelas de competência legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo (art. 24, § 2º, da Constituição Estadual). Ausência de estudos sobre impacto financeiro não invalida a norma. Precedentes do c. Órgão Especial. Pedido improcedente.” (TJSP, ADI n.º 2216854-17.2024.8.26.0000, Rel. Des. Figueiredo Gonçalves, julgado em 13/11/2024)

Dessa forma, a presente iniciativa respeita os parâmetros constitucionais e jurisprudenciais, promovendo o **interesse público**, a **dignidade humana** e o **acesso à informação**.

Ante o exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de maio de 2025.

ELVIS PELÉ